



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

(MANDATO 2013-2017)

ATA DA QUARTA REUNIÃO DE 2014

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, pelas dez horas, em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Câmara Municipal de São Vicente, no Edifício do Paços do Município, em reunião ordinária, de caráter privado. -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, estabelecida e distribuída pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35º, em cumprimento do n.º 2 do art.º 53.º daquele diploma legal, consta do edital convocatório n.º 06/2014, de 10 de fevereiro, em anexo, o qual se tem aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos legais. ----

----- MEMBROS DO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Estiveram presentes na reunião, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, e os Sr.ª Vereadores Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos, César Gregório Nóbrega Pereira e António Maria de Andrade Brazão, este último em substituição do Sr. Vereador José António Martins Mendonça, conforme dispõe os artigos 78.º e 79.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 A/2002 de 11 de Janeiro.-

----- MEMBROS DO ORGÃO – FALTAS -----

Registaram-se as ausências do Sr.º Vereador Fernando Simão de Góis, por motivo de férias e do Sr.º Vereador José António Martins Mendonça, por se encontrar ausente da região, por motivos profissionais.-----

----- APOIO AO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Em conformidade com disposto no n.º 2 do art.º 57.º da lei supra referida, esteve presente, para prestar apoio ao órgão, o Assistente Técnico, Jerónimo Filipe Sousa Pereira, da Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião. -----

----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal verificou, em cumprimento do disposto no art.º 54.º



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

da Lei supra citada, estar assegurado o quórum constitutivo e deliberativo, pelo que, achando conforme os requisitos para o início da reunião, declarou em voz alta, abertos os trabalhos, cuja decorrência se processou como infra se regista. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Entrados neste período, o Sr. Presidente perguntou aos Vereadores se pretendiam usar da palavra.-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período da ordem do dia. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1-Análise, discussão e votação da Proposta n.º 07/PCM/2014, referente à participação financeira à Associação Portuguesa de Deficientes, APD e Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira, APPDA-Madeira.-----

Entrados neste ponto, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

A Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira, APPDA-Madeira, através de ofício, com entrada registada em 03/01/2014 sob o nº24 e a Associação Portuguesa de Deficientes, APD com ofício registado em 08/01/2014 sob o n.º 97 dos serviços da Divisão Administrativa e Financeira, solicitam uma ajuda financeira para apoio ao desenvolvimento das suas actividades no âmbito de beneficência para que estão direccionadas. -----

Considerando as subjacentes dificuldades financeiras destas associações que desenvolvem as suas actividades para extractos sociais normalmente carenciados, tanto a nível concelhio como regional, e carentes da solidariedade externa. -----

Considerando que o apoio destas manifestações se inclui na dinâmica municipal em apoio de índole social. -----

Compete em especial às autarquias locais o fomento e divulgação de actividades que pelo seu carácter contribuam para a satisfação de necessidades da sua população. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

As actividades de índole social, são do especial interesse da comunidade de São Vicente.-- Assim, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição de comparticipação financeira no valor de 250,00 (duzentos e cinquenta)euros à Associação Portuguesa de Deficientes, APD e 250,00 (duzentos e cinquenta) euros à Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira, APPDA-Madeira, cuja despesa se encontra cabimentada pela proposta de cabimento nº124/2014, com dotação económica 0103-040701, do projecto 2006/A/7 do Plano de Actividades; -----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada a votação e aprovada, por unanimidade. Esta deliberação ficou registada com o n.º 8.-----

2-Análise, discussão e votação da Proposta n.º 08/PCM/2014, referente à atribuição de bolsas de estudo por mérito, referentes ao ano letivo de 2013/2014.-----

De seguida o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

Considerando as condições de atribuição de bolsas de estudo, aos estudantes do ensino superior residentes no concelho, constantes do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito. -----

E que, nos termos daquele regulamento, a bolsa deve ser atribuída, pela Câmara Municipal, aos três melhores alunos, ordenados segundo os resultados da classificação anual que antecede a candidatura, apurada em média, podendo ser renovada anualmente até à conclusão do curso, em número de anos que não exceda a sua duração letiva.-- Atendendo ao parecer do júri nomeado no procedimento para atribuição de bolsas de estudo por mérito, para o ano letivo de 2013/2014 – constante da ata em apenso a esta proposta – que procedeu à análise das candidaturas e à ordenação dos candidatos, segundo o critério referido no parágrafo anterior. -----

Assim, nos termos do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 7º e no artigo 8º do Regulamento Municipal n.º 287/2007, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 208, de 29 de outubro de 2007, propõe-se à Câmara Municipal atribuir a bolsa de estudo por mérito, no



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

ano letivo de 2013/2014, aos candidatos Tânia Andreia Mendes Garcês, Telma Rute Rodrigues da Costa e Nance Isabel Sousa da Silva, bem como renovar a bolsa de estudo aos candidatos Maria de Fátima de Sousa, Rogério Bruno Rodrigues Agostinho e Suzane Freitas Rodrigues.-----

Após análise e discussão, a proposta foi votada e aprovada, por unanimidade. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 9. -----

3-Análise, discussão e votação da Proposta n.º 09/PCM/2014, referente à participação financeira à Associação Regional de Triatlo da Madeira para III Triatlo Longo Costa Laurissilva 2014 e IV Dualto de São Vicente.-----

De seguida o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

A Associação Regional de Triatlo da Madeira, na qualidade de organizador do III triatlo Longo Costa Laurissilva 2014 e IV Dualto de São Vicente – circuito Regional 2014, através de ofício/mail datado em 28 de Janeiro de 2014, com entrada registada em 28/01/2014 sob o nº278/14 dos serviços da Divisão Administrativa e Financeira, solicita apoio logístico e financeiro para o III Triatlo Longo Costa Laurissilva 2014, que se realiza no dia 5 de Abril do corrente ano e IV Dualto de São Vicente – circuito Regional 2014, que se realiza no dia 15 de Março. -----

Considerando que os eventos desportivos no município acarretam um acréscimo de actividade popular significativa e elevados índices na sua actividade comercial. -----

Considerando a enorme expectativa e adesão da população a estas manifestações. -----

Considerando que o apoio destas manifestações se inclui na dinâmica municipal. -----

Compete em especial às autarquias locais o fomento de actividades que pelo seu carácter contribuam para a satisfação de necessidades da sua população. -----

As actividades desportivas e recreativas entre outras, são do especial interesse da comunidade de São Vicente. -----

Esta iniciativa foi uma grande promoção da Costa Laurissilva. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Pelo exposto e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição de comparticipação financeira no valor de 2.500 (dois mil e quinhentos) euros à Associação Regional de Triatlo da Madeira para a realização do III Triatlo Longo Costa Laurissilva 2014 e IV Dualto de São Vicente – circuito Regional 2014 que se realizam a 5 de Abril e 15 de Março, respectivamente, cuja despesa se encontra cabimentada pela proposta de cabimento n.º 125/2014, com dotação económica 0103-040701, do projecto 2004/A/12 do Plano de Actividades, com fundos disponíveis previstos para o efeito. -----

Após análise e discussão, a proposta foi votada e aprovada, por unanimidade. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 10. -----

4-Análise, discussão e votação da Proposta n.º 10/PCM/2014, referente à aprovação, para remessa à Assembleia Municipal, do relatório do 2º semestre de 2013, da execução do plano de saneamento financeiro. -----

Por fim, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

Em 2009 o Município de São Vicente contraiu um empréstimo bancário no valor de 4.000.000,00€ para saneamento financeiro, visado pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas em 23 de Janeiro do mesmo ano.-----

O valor do empréstimo foi utilizado na sua totalidade nos meses de Fevereiro e Março. -----

É obrigação do órgão executivo, durante o período do empréstimo, elaborar relatório semestral sobre a execução do plano financeiro e remetê-lo, para apreciação, ao órgão deliberativo (Assembleia Municipal). -----

Assim, nos termos do n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 07 de Março (regras referentes aos regimes jurídicos do saneamento financeiro municipal e do reequilíbrio financeiro municipal), propõe-se que a Câmara Municipal aprove o relatório de execução do plano de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

saneamento financeiro relativamente ao segundo semestre do ano de 2013, em anexo, e sua posterior remessa, para apreciação, à Assembleia Municipal.-----

Após análise e discussão, a proposta foi votada e aprovada, por unanimidade. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 11. -----

----- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Terminados os trabalhos, por volta das dez horas e trinta minutos, para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que de relevante ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente

-

José António Gonçalves Garcês

A Vereadora da Câmara Municipal de São Vicente

-

Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

-

César Gregório Nóbrega Pereira

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

-

António Maria de Andrade Brazão

O Assistente Técnico

-

Jerónimo Filipe Sousa Pereira